

PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Associação De Pais E Amigos De Surdos - APAS		
Data de constituição: 01/04/1976		
CNPJ: 83.398388/0001-58	Data de inscrição no CNPJ: 01/10/1976	
Endereço: Rua: Gerson Luiz Fontana, 95		
Cidade/UF: Lages/SC	Bairro: Universitário	CEP: 88511-050
Telefone: 49 3222-5411		
site/e-mail: apaslages@gmail.com / psicossocial.apas@gmail.com		
Horário de funcionamento: 08h00 as 12h00 - 13h00 as 17h00		
Dias da semana: 2ª à 6ª feira		

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: 006
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 016
Registro no Conselho Municipal do Idoso (quando houver): Não
Inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: Não
Utilidade Pública: () Federal (X) Estadual - 5.614/1979 (X) Municipal 0170/1979

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil: Ademar Dionizio Varela	
Cargo: Presidente	Profissão: Aposentado
CPF: 295.452.509-68	Data de nascimento: 04/01/1956
RG: 636.575 Órgão expedidor: SSP/SC	
Vigência do mandato atual: 01/02/2022 até 01/02/2025	

1.3) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Vera Lúcia Morello		
Cargo: Vice-presidente	Profissão: Bancária	
CPF: 385.961.059-72	RG: 962.758	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Avanirde Aparecida Rodrigues dos Santos Caon		
Cargo: 1º Secretária	Profissão: Professora e Técnica em Segurança do Trabalho.	
CPF: 477.712.679-04	RG: 1.912.409-0	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Doroti Aparecida Lopes		
Cargo: 2º Secretário	Profissão: Servidora Pública	
CPF: 928.701.719-00.	RG: 1621363	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: Zeno Luiz De Quevedo		
Cargo: 1º Tesoureiro	Profissão: Empresário	
CPF: 250.518.229-91	RG: 592.153	Órgão expedidor: SSP/SC
Nome do Diretor: João Carlos Luciani.		
Cargo: 2º Tesoureiro	Profissão: Bancário	
CPF: 400.862.839-87	RG: 1.062.037-0	Órgão expedidor: SSP/SC

2) ÁREA DA ATIVIDADE

2.1) Preponderante:

() Assistência Social	() Saúde	(X) Educação	() Cultura	() Esporte
------------------------	-----------	----------------	-------------	-------------

2.2) Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):

(X) Assistência Social	() Saúde	() Educação	(X) Cultura	() Esporte
------------------------	-----------	--------------	-------------	-------------

3) VALOR DA PROPOSTA

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Produção de Materiais Pedagógicos em Libras.

A modalidade de atendimento pretendida enquadra-se no seguinte eixo e diretriz:

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

2.1.1 Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado.

b) Apoiar projetos que tenham como objetivo a garantia dos direitos humanos.

4.1) PÚBLICO ALVO

Inicialmente, o público-alvo compreende alunos surdos da APAS, com foco na promoção da comunicação e interação em Libras, abrangendo uma faixa etária de 0 a 18 anos. Posteriormente, o projeto se estenderá às suas famílias, visando fortalecer os laços familiares e promover a inclusão em ambiente domiciliar.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Será executado na abrangência do município de Lages/SC.

4.3) VAGAS OFERECIDAS

Não há número de vagas delimitado devido ao tipo de serviço a ser ofertado. Todos os alunos matriculados na APAS e suas famílias, poderão usufruir do projeto.

4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Surdos - APAS atende atualmente a uma expressiva comunidade de crianças e adolescentes surdos, oferecendo atividades educacionais dedicadas à aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais e à cultura surda.

A APAS colabora com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Lages, implementando o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, desde maio de 2021. Além disso, desempenha papel fundamental no projeto "O Mundo é das Diferenças: Inclusão de Crianças e Adolescentes com Deficiência Auditiva e Visual", em parceria com a Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS, visando a preparação de adolescentes para o mercado de trabalho.

A instituição também realiza diversas oficinas em Libras, abrangendo públicos como familiares de pessoas surdas e colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde e para os professores da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Lages/SC.

No âmbito do projeto de **Produção de Materiais Pedagógicos em Libras**, almejamos aprimorar a comunicação, facilitar o acesso à informação para os alunos surdos e também oferecer recursos concretos capazes de estimular conversas e interações significativas em seus lares. O acesso a materiais pedagógicos adaptados em Libras não é apenas uma oportunidade, mas um direito fundamental das crianças e adolescentes surdos. Em muitas situações, a violação dos direitos começa no âmbito familiar, onde a falta de comunicação eficaz pode resultar em isolamento e dificuldades de aprendizado. O projeto visa, assim, empoderar os alunos e suas famílias, proporcionando ferramentas para promover a convivência familiar, compartilhando conhecimento e estimulando a educação inclusiva no ambiente doméstico.

Ressalte-se que a participação ativa da família no acompanhamento das atividades educacionais de familiares/alunos é um fator fundamental. A promoção da educação não se restringe apenas à escola ou à APAS; os familiares desempenham um papel fundamental como protagonistas na jornada educacional das crianças e adolescentes. Incentivar e fortalecer a participação da família não apenas quebra as barreiras de vínculo, mas também supera desafios de comunicação e barreiras linguísticas.

A disponibilidade de materiais pedagógicos adaptados em Libras para serem levados para casa desempenha um papel crucial nesse processo. Esses recursos não apenas facilitam a compreensão das crianças e adolescentes surdos, mas também proporcionam aos familiares uma ferramenta tangível para se envolver ativamente na educação das mesmas. Ao promover a colaboração entre a escola, a

APAS e os familiares, estamos construindo uma parceria essencial para o pleno desenvolvimento e sucesso educacional das crianças e adolescentes surdos, indo além das barreiras linguísticas e contribuindo para um ambiente educacional mais inclusivo e enriquecedor.

Adicionalmente, os materiais produzidos têm um potencial significativo de beneficiar os professores da APAS. Ao fornecer recursos adaptados em Libras, o projeto capacita os educadores para trabalhar de maneira mais eficaz.

Dessa forma, a produção de materiais pedagógicos em Libras não apenas contribui para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes surdos, mas também desempenha um papel crucial na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O serviço proposto envolve a produção de materiais pedagógicos em Língua Brasileira de Sinais. O foco central é promover a inclusão e a comunicação eficaz de alunos surdos da Associação de Pais e Amigos dos Surdos e, subsequentemente, de suas famílias. Além disso, a produção de materiais poderá auxiliar na capacitação de professores da APAS para a promoção de uma educação mais inclusiva.

Exemplificando, cada um dos seguintes itens poderá resultar na criação de materiais pedagógicos adaptados, contendo imagens relacionadas ao tema, o correspondente em português e a sinalização em Libras:

- **Alfabetização e Leitura em Libras:** Materiais para promover a alfabetização em Libras, englobando o reconhecimento de letras, formação de palavras e estímulo à leitura, como histórias e textos adaptados.
- **Números e Operações Matemáticas:** Atividades que abordem conceitos matemáticos, como números, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) e resolução de problemas cotidianos.
- **Ludicidade:** Desenvolvimento de materiais pedagógicos lúdicos, como jogos e atividades interativas, para proporcionar experiências educativas envolventes e estimulantes.

- **Manejo de Emoções:** Criação de recursos pedagógicos para abordar o manejo saudável de emoções, incluindo cartões visuais e sinais em Libras, com o objetivo de facilitar a expressão e compreensão de sentimentos, promovendo o bem-estar emocional dos envolvidos.
- **Expressão Artística em Libras:** Atividades que estimulem a expressão artística em Libras, incluindo desenhos, pinturas e outras formas de manifestação criativa.
- **Saúde e Temas Sociais:** Conteúdos sobre hábitos saudáveis, cuidados com o corpo, alimentação balanceada, práticas de higiene, diversidade, inclusão, respeito às diferenças e direitos humanos.

Com essa abordagem, cada material produzido será um recurso inclusivo e acessível, promovendo uma educação mais igualitária e enriquecedora para todos os envolvidos.

4.6) OBJETIVO GERAL

O propósito central deste projeto é criar ferramentas necessárias para promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes surdos, por meio da produção de materiais pedagógicos adaptados. Essa iniciativa visa fortalecer a aprendizagem desses alunos e também permitir que compartilhem esse conhecimento com suas famílias, promovendo uma comunicação mais eficaz e enriquecedora no ambiente doméstico. Além disso, a criação de materiais acessíveis potencializa a capacitação dos professores da APAS, possibilitando que desempenhem um papel ativo na promoção de uma educação mais inclusiva.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver materiais pedagógicos em Libras que abordam uma variedade de tópicos, tais como alfabetização e leitura em Libras, números e operações matemáticas, ludicidade, manejo das emoções, expressão artística em Libras, saúde e temas sociais.

- Capacitar os alunos surdos para utilizarem e compartilharem esses materiais com suas famílias, incentivando a prática da comunicação em Libras no ambiente familiar.

4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia do serviço envolverá a colaboração de uma profissional surda com experiência na produção dos materiais pedagógicos, utilizando recursos como E.V.A., feltro, biscuit e outros. Além disso, profissionais de apoio administrativo da APAS serão designados para organizar, registrar e prestar contas do projeto. O foco principal será na criação de materiais que sejam acessíveis, eficazes e que atendam às necessidades específicas das crianças e adolescentes surdos.

4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1

- **Nome da atividade:** Produção de Materiais Pedagógicos em Libras
- **Objetivo específico:** Desenvolver materiais pedagógicos adaptados em Libras.
- **Meta:** Atender as crianças e adolescentes surdos da APAS, e indiretamente, os participantes que frequentam as demais oficinas de Libras da APAS.
- **Forma de conduzir a atividade:** Produção de materiais pedagógicos com a participação de uma profissional surda especializada. Utilização de recursos como E.V.A., feltro, biscuit e outros para criar materiais acessíveis.
- **Profissionais envolvidos:** Profissional surda especializada, auxiliada por profissionais de apoio da APAS
- **Período de realização semanal:** 5 dias da semana.
- **Horário:** 8h-12h.
- **Quantas horas de atividades semanais:** 16 horas
- **Resultados esperados:**
 - a) **Qualitativos:** Desenvolvimento de materiais pedagógicos adaptados de alta qualidade, promovendo a acessibilidade em Libras.
 - b) **Quantitativos:** Atendimento efetivo dos alunos surdos da APAS, possibilitando a disseminação dos materiais em suas famílias.

Os materiais pedagógicos produzidos no âmbito deste projeto não se limitarão a atividades específicas, mas servirão como um recurso integral para todas as atividades educacionais desenvolvidas pela APAS.

Desde a educação de crianças e adolescentes surdos até as oficinas direcionadas a familiares, profissionais da educação e demais segmentos, esses materiais adaptados em Libras proporcionarão apoio significativo, promovendo a inclusão e enriquecendo as práticas educacionais em todos os níveis.

ATIVIDADE 2

- **Nome da atividade:** Divulgação dos Resultados e Prestação de Contas
- **Objetivo específico:** Realizar a divulgação dos resultados do projeto e prestar contas à comunidade.
- **Meta:** Alcançar membros da comunidade surda através das redes sociais da APAS.
- **Forma de conduzir a atividade:** A divulgação dos resultados será conduzida por meio de ampla divulgação nas redes sociais da APAS, utilizando eventos, reuniões e campanhas para compartilhar os sucessos alcançados e apresentar a prestação de contas de maneira acessível.
- **Profissionais envolvidos:** Profissionais envolvidos incluem não apenas a equipe de apoio administrativo da APAS, mas também a profissional surda responsável pela criação dos materiais, trazendo uma perspectiva direta e especializada na execução do projeto.
- **Período de realização semanal:** A definir
- **Horário:** A definir
- **Quantas horas de atividades semanais:** A definir.
- **Resultados esperados:**
 - a) **Qualitativos:** Maior conscientização e engajamento da comunidade em relação ao projeto.
 - b) **Quantitativos:** Alcance bem-sucedido dos membros da comunidade, evidenciando a transparência e efetividade do projeto.

4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Hora	Mês											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Desenvolver Materiais Pedagógicos em Libras	Segunda à sexta-feira	8h-12h	X	X	X									
Divulgação dos resultados e prestação de contas	A definir	A Definir			X									
Utilização dos materiais nas atividades educacionais	Durante todas as atividades da APAS	-				X	X	X	X	X	X	X	X	X

Observações:

- O prazo de execução do projeto está levando em conta o prazo estipulado em Edital de 3 meses a contar da data de assinatura do termo de colaboração.
- As atividades serão realizadas de forma contínua e complementar ao longo dos meses, visando o alcance dos objetivos propostos.

4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Nome	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Regime de contratação	Atribuições
Daliane Machado Zancheta	Professora de Libras	Curso Superior, com Pós-Graduação em Libras	16 horas	MEI	Profissional Surda. Responsável pela produção dos materiais pedagógicos em Libras, garantindo que sejam acessíveis e eficazes.

A definir	Profissional de apoio	A definir	A definir	MEI Contrapartida da APAS	Auxiliar nas tarefas do projeto, incluindo a organização, registro fotográfico das atividades, elaboração de relatórios e gestão dos pagamentos.
-----------	-----------------------	-----------	-----------	-------------------------------------	--

O profissional de apoio designado para o desenvolvimento das atividades propostas será oferecido como contrapartida pela Associação de Pais e Amigos de Surdos (APAS). Este profissional desempenhará um papel essencial na implementação eficaz do serviço, contribuindo para a qualidade e alcance dos resultados esperados.

É importante ressaltar que a definição específica do profissional de apoio, assim como seu nome, será determinada posteriormente, considerando a dinâmica organizacional da APAS. Essa definição será realizada no próximo ano, à medida que houver maior clareza sobre o quadro de funcionários da instituição.

4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Secretaria Municipal de Educação (SMEL), Coordenadoria Regional de Educação (CRE), Instituições da Rede Privada de Ensino.	Parceria na disseminação da educação inclusiva e promoção do aprendizado de Libras para crianças e adolescentes da região.

4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso à APAS:

- Pertencer à abrangência do serviço;
- Apresentar comprovação médica de deficiência auditiva/surdo com o referido

CID.

Formas de acesso à APAS:

- Por demanda espontânea;
- Por meio de busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial e intersetorial;
- Por encaminhamentos de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Difundir a Libras, a fim de que todos possam se comunicar e interagir com a pessoa surda, além de oportunizar aprendizagem para eliminar as barreiras de comunicação entre surdos e ouvintes.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores que serão utilizados para o acompanhamento e avaliação do projeto englobam diversas estratégias, incluindo a elaboração de relatórios, registros fotográficos e audiovisuais, bem como a realização de reuniões periódicas com os envolvidos. Esses elementos servirão como ferramentas essenciais para compreender o progresso, os desafios enfrentados e o impacto das ações em andamento.

Por meio de relatórios e registros, será possível documentar as etapas do projeto e coletar evidências visuais do desenvolvimento e da participação dos alunos, familiares e profissionais. As reuniões periódicas permitirão uma avaliação constante, a troca de experiências e a adaptação de estratégias, garantindo a eficácia do projeto e a consecução dos objetivos propostos.

4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

(X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Endereço: R: Gerson Luiz Fontana, 95 - B: Universitário / 88511-050

() Locado (X) Próprio () Cedido

Condições de acessibilidade

() Sim (x) Parcialmente () Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 Secretaria	01 Computador	
01 Sala de Atendimento Psicossocial	01 Impressora	
02 Almoxxarifados	Internet	
03 Salas de aula	01 Telefone	
01 Sala de professores	Mesas	
01 Sala de informática	Cadeiras	
01 Sala de oficinas/reuniões	Armários	
01 Cozinha	01 Veículo	
01 Refeitório	01 Data show	
04 Banheiros	01 Notebook	
01 banheiro adaptado (acessibilidade a alunos com mobilidade reduzida)		
01 Despensa		
01 Lavanderia		
01 Sala destinada para "Clube de Mães"		
01 Garagem c/ banheiro		
01 Central de interprete		
Pátio externo		
Parque externo		

5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
Instrutor de Libras	1	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
Materiais Pedagógicos	-	-	-	12.500,00

OBS: Em virtude da natureza específica dos materiais a serem adquiridos para a confecção de materiais pedagógicos, como biscoito, E.V.A. e feltro, informamos que optamos por apresentar exemplos de produtos, que seguem anexo. Ressaltamos o nosso compromisso em realizar todas as etapas necessárias para a prestação de contas de forma transparente e eficiente, garantindo a conformidade com as normativas vigentes.

TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

O cronograma de desembolso conforme o item 4.5 do Edital é o seguinte:

MÊS: Fevereiro/2024

VALOR (parcela única): R\$ 20.000,00

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Helena Cristina da Silva

Formação: Psicóloga

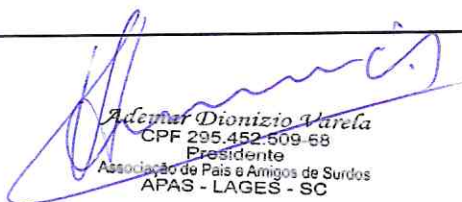
Número do registro profissional: CRP 12/10483

Telefone para contato: 49 3222 5411

E-mail do coordenador: apaslages@gmail.com

8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pais e Amigos de Surdos – APAS peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, 16 de novembro de 2023.	 Ademar Dionizio Varela CPF 295.452.509-68 Presidente Associação de Pais e Amigos de Surdos APAS - LAGES - SC Ademar Dionizio Varela Presidente APAS
--------------------------------	--

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº N° 01/2023 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Lages, 16 de novembro de 2023.

Ademar Dionizio Varela
CPF 295.452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Ademar Dionizio Varela
Presidente APAS

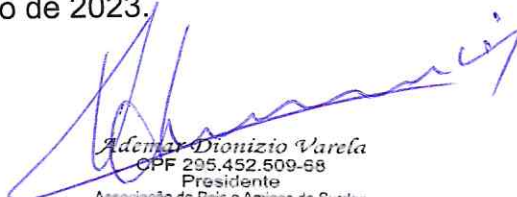
ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS** não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades da esfera municipal, estadual ou federal.

Declaro ainda que, a mesma assume a responsabilidade pessoal pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos a receber por conta da Parceria conforme as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 na Lei nº 13.019/2014.

Lages, 16 de novembro de 2023.



Ademar Dionizio Varela
CPF 295.452.509-88
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Ademar Dionizio Varela
Presidente APAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS:**

➤ pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Lages, 16 de novembro de 2023.

Ademar Dionizio Varela
CPF 295.452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC



Ademar Dionizio Varela

Presidente APAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO ART. 39, inciso III, da Lei 13.019/2014 RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS** nos termos do Art. 39, **caput**, inciso III, da Lei 13.019 de 2016, que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

➤ *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, Telefone e e-mail
PRESIDENTE Ademar Dionízio Varela	RG: 636575 - SSP/SC CPF: 295452509-68	Av. Dom Pedro II, 2139 Bairro: Universitário FONE: 49 9 9950-9446 E-mail: ademardioniziovarela@gmail.com



VICE PRESIDENTE: Vera Lúcia Morello	RG: 962.758-SSP/SC CPF: 385961059-72	R: Osvaldo Cruz 505, Ap: 203 Edifício: Império Bairro: Centro FONE: (49) 9 8431-5199 E-mail: veramorello1@gmail.com
1º DIRETOR/SECRETÁRIO Avanirde Aparecida Rodrigues dos Santos Caon	RG: 1.912.409-0 SSP/SC CPF: 477.712.679-04	Rua: Alcides Rebello, 686 Bairro: Caravágio FONE: (49) 9 966-6795 E-mail: avanirdecaon@gmail.com
2º DIRETOR /SECRETÁRIO Doroti Aparecida Lopes	RG: 1621363 - SSP/SC CPF: 928.701.719-00	Rua: Avenida Jucelino Kubichek de Oliveira, S/nº Bairro: Restinga Seca Fone: (49) 9 9908-2918 E-mail: dorotialopes@gmail.com
1º DIRETOR/FINANCEIRO Zeno Luís de Quevedo	RG: 592.153 - SSP/SC CPF: 250518229-91	Rua: Germano Magaldi, 243 Bairro: Universitário Fone: (49) 9 8851-8431 E-mail: cquevedo@hotmail.com
2º DIRETOR/ FINANCEIRO João Carlos Luciani	RG: 1.062.037-0 - SSP/SC CPF: 400.862.839-87	Rua: 15 de novembro, 857- CX 01 Bairro: Coral Fone: (49) 9 9916-8447 E-mail: jcluciani62@gmail.com

➤ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que

exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Lages, 16 de novembro de 2023.

Ademar Dionizio Varela
CPF 2951452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC



Ademar Dionizio Varela
Presidente APAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS – APAS** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Lages, 16 de novembro de 2023.

Ademar Dionizio Varela
CPF 235.452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Ademar Dionizio Varela
Presidente APAS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de parceria com a Prefeitura do Município de Lages que movimentaremos os recursos recebidos exclusivamente na **conta bancária nº 73193-5, agência nº 0268, do SICREDI** conforme preceitua o Decreto nº 13.492/2013 e suas alterações posteriores.

Lages, 16 de novembro de 2023.

Ademar Dionizio Varela
CPF 295.452.509-68
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Ademar Dionizio Varela
Presidente APAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de parceria com a Prefeitura do Município de Lages que a APAS dispõe de profissionais qualificados para acompanhar e/ou executar os projetos propostos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – CMDCA.

Para o projeto apresentado na modalidade de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) apresentamos as seguintes profissionais:

Nome	Cargo	Escolaridade
Daliane Machado Zancheta	Professora de Libras	Pós-Graduação

Lages, 16 de novembro de 2023.

Ademar Dionizio Varela
CPF 295.452.509-88
Presidente
Associação de Pais e Amigos de Surdos
APAS - LAGES - SC

Ademar Dionizio Varela
Presidente APAS





